

INDICAÇÃO Nº 48/2023

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **o serviço para fornecimento de óculos com lentes corretivas a pessoas com vulnerabilidades sociais e econômicas que tenham problema de visão.**

JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos óculos visa proporcionar aos pacientes a correção de seu problema de visão, sendo todo o material 100% custeado pelo município.

Para ter acesso ao serviço seria necessário que o paciente apresente a prescrição realizada por um médico oftalmologista da Rede Municipal de Saúde. A consulta poderia ser agendada pela unidade básica de saúde mais próxima com um prazo de validade da receita do óculos de lentes corretivas de 90 dias contados a partir da prescrição da mesma.

O atendimento seria feito conforme capacidade de produção mensal estipulado pela Secretaria de Saúde observando sempre que o paciente atenda todas os requisitos necessários de vulnerabilidades.

Portanto, indico a Vossa Excelência que envide esforços necessários para a execução deste pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de abril de 2023.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**